

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.867, DE 12 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor ODACIR STRASSBURGER MACHADO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19327/2026, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 9 de março de 2026;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor ODACIR STRASSBURGER MACHADO, matrícula 7072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 10 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2026.

Lajeado, 12 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.868, DE 12 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA SCHULTES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19327/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA SCHULTES, matrícula 15792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 24 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2025.

Lajeado, 12 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.869, DE 12 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MICAELA SCHULTE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19327/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 8 de novembro de 2022 a 7 de abril de 2026;

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MICAELA SCHULTE, matrícula 16055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 8 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de abril de 2026.

Lajeado, 12 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.881, DE 15 DE MAIO DE 2026

CESSA Adicional de  
Insalubridade do servidor estável  
Ana Cristina Carvalho Brenner.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) - 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20690/2026;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.,

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades da Servidora, desde sua relocação para o setor administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, onde passou a exercer suas atividades, a contar de 5 de maio de 2026.

RESOLVE:

Cessar o Adicional de Insalubridade da servidora estável, Ana Cristina Carvalho Brenner, matrícula 6953, nomeada em 19/08/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 5 de maio de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de maio de 2026.

Lajeado, 15 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.886, DE 18 DE MAIO DE 2026

RELOTA a servidora estável  
PRISCILA MANTOVANI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15239/2026,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Segurança Pública, onde passará a exercer suas atividades a contar de 1º de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA N.º 35.888, DE 19 DE MAIO DE 2026

NOMEIA o candidato LUCAS GABRIEL ALVES para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8383/2026 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Joao Vicente Couto, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato LUCAS GABRIEL ALVES para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 111º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## PORTARIA Nº 35.889, DE 19 DE MAIO DE 2026

NOMEIA a candidata AMANDA GASSENN DA CONCEICAO para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5808/2026 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Elisa Liane Hillebrand;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Idianara da Fonseca, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que o candidato Fabio Fagundes Oliveira, 22º lugar na classificação geral, foi nomeado pela portaria n.º 34.317, de 21 de julho de 2025, na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), na qual obteve o 1º lugar, e tendo em vista que seu direito à vaga já foi exercido, não cabendo nova convocação com base na classificação geral do certame;

RESOLVE:

Nomear a candidata AMANDA GASSENN DA CONCEICAO para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 23º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## **EDITAL Nº 151-02/2026** CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

*Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 25 de maio de 2026, às 9h, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar.

Lajeado, 19 de maio de 2026.

Gláucia Schumacher  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2560

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7843/2026
- CONTRATADA:MÉRITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, CNPJ nº 17.974.279/0001-07
- VALOR:R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15382/2026
- CONTRATADA:ECZ, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME, CNPJ nº 19.162.768/0001-90
- VALOR:R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42540/2024
- CONTRATADA:SPE MOINHOS II LTDA., CNPJ nº 19.162.768/0001-90
- VALOR:858.500,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8173/2026
- CONTRATADA:BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ nº 01.181.521/0001-55
- VALOR:R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº06/2026 (LEI 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada da área de engenharia para construção de alvenaria e instalação de medição de energia elétrica em média tensão, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de todos os recursos necessários como materiais, peças, fretes, equipamentos e mão de obra especializada para execução do sistema. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/06/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de maio de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2026 (LEI 14.133/2021)- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA INTERSEÇÃO NO ENTRONCAMENTO DA AV. CARLOS SPOHR FILHO E A RUA ÉRICO WEBER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/06/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de maio de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.